



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 117/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA DO SENIAC OU SENAI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 02.08.93

Deferida em _____

Encaminhado em 03.08.93 pelo Ofício N.º 106/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 02 / 08 / 1993
Nº 117 Lº 01 de 12V.

I N D I C A Ç

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridas as determinações regimentais, manter contato com os órgãos competentes, para instalação de uma Escola do SENAC ou SENAI, no Município a fim de dar melhores condições de profissionalização à juventude desta região.

Japeri, 02 de Agosto de 1993.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----

J U S T I F I C A T I V A

A instalação de uma Escola Profissionalizante em Japeri, é de grande importância para o Município, em especial para a juventude, que dispõe de poucos recursos para expansão dos seus conhecimentos.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----

*Lido no expediente
em 02.08.93
[Signature]*



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 02/08/93
Nº 117º 01 12V.

I N D I C A

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridas as determinações regimentais, manter contato com os órgãos competentes, para instalação de uma Escola do SENAC ou SENAI, no Município a fim de dar melhores condições de profissionalização à juventude desta região.

Japeri, 02 de Agosto de 1993.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----

J U S T I F I C A T I V A

A instalação de uma Escola Profissionalizante em Japeri, é de grande importância para o Município, em especial para a juventude, que dispõe de poucos recursos para expansão dos seus conhecimentos.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----

Lido no expediente
Em 02.08.93
[Signature]